



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 066/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 029/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 029/2023, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização e som volante, destinado a suprir as necessidades do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
4745-50.598.881 ANDRIELLY FALAVINHA	R\$ 96.164,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 10 de julho de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
01977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2023.07.10 16:46:04 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2811 Página 221-222 Ano: XII

Data: 11/07/2023

I – Conceder, a partir de 05 de julho de 2023 a 19 de julho de 2023, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIANE RECH MOREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.322.551-3-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.253.539-27, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, nomeada através da Portaria nº 137/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de julho de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D43B42DE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 12 de Julho de 2023, as 09:00 horas, ficando prorrogada sua abertura para o dia **24 de Julho de 2023, as 09:00 horas**.

Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023, do tipo “menor preço por item”, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO, MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E AFINS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Alteração do Edital.

LOCAL DA ABERTURA: O edital poderá ser obtido através do site <http://www.ipora.pr.gov.br> (aba licitações) e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 10 de Julho de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9B1D9649

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 066/2023**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 029/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 029/2023, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização e som volante, destinado a suprir as necessidades do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
4745-50.598.881 ANDRIELLY FALAVINHA	R\$ 96.164,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporã/PR, 10 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D331207B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº031/2023 PMI-
PROCESSO 091/2023**

SOLICITANTE:

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
URBANA**

Ao Senhor Prefeito:

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de empresa para aquisição de Tubos de Concreto, para a Secretaria Infra Estrutura Urbana do município de Iporã-PR.

Objeto

Contratação da empresa **R C MONTAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.247.194/001-08, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para aquisição de Tubos de Concreto, para a Secretaria de Infra Estrutura Urbana do município de Iporã-PR., determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	120	UND	TUBO DE 0,40 CM PARA DRENAGEM PLUVIAL.	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00

2. Justificativa

Justifica tal aquisição uma vez que a aquisição de Tubos de Concreto será destinada a drenagem pluvial do município de Iporã-PR.

Deve ficar claro que mesmo com a urgência na aquisição de Tubos de Concreto, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento

A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento

As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor

O valor total do presente objeto é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) em Tubos de Concreto.

Iporã/PR, 10 de julho de 2023

OSMAR AP. DA COSTA SILVA

Secretário Municipal de Infra Estrutura Urbana

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C99F2096

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO**

À Empresa: **MAXI CLINIC CLÍNICA DE CONSULTAS-LTDA**

CNPJ: 26.626.773/0001-71

Representante legal Senhora: **FABIANA PADILHA VISQUEIRA**

Endereço: Rua Salvador André de Faria, 109, Centro – Itaperucu-Pr.

O MUNICÍPIO DE IPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob n.º 75.738.484/0001-70, com sua sede administrativa à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **SÉRGIO LUIZ BORGES**, brasileiro, casado, Prefeito do Município, portador do RG n. 6.391.951-9 SSP/PR, CPF/MF n. 493.019.779-15, residente e domiciliado no Município de Iporã, Paraná, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 8.666/93, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem **NOTIFICAR** a empresa **MAXI CLINIC CLÍNICA DE CONSULTAS-LTDA**, consoante o que se segue:

A empresa celebrou com o Município de Iporã o contrato nº 084/2022 do Pregão Eletrônico nº 025/2022, Processo Licitatório nº 064/2022, do Pregão de contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de telerradiologia para laudos a distância e que contemple